

PARECER Nº: 90/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8.110/2022

INTERESSADOS: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 209/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 209/2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 90/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 209/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

